

MERCOSUL/REMPM/ATA Nº 02/17

**REUNIÃO PREPARATÓRIA DA XXII REUNIÃO ESPECIALIZADA DE
MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS**

Realizou-se em Brasília, nos dias 21 e 22 de agosto de 2017, a Reunião Preparatória da XXII Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL e Estados Associados, com a presença das Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, como Estados Partes e das Delegações do Chile e Peru como Estados Associados.

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), procedeu à abertura da reunião dando as boas vindas e agradecendo às delegações pela presença e participação.

Em seu discurso, o Procurador-Geral afirmou que a XXII reunião é marcada por um traço triste com a morte de uma democracia, a Venezuela, referindo-se à destituição da procuradora-geral da Venezuela, Luisa Ortega, que foi também vítima de represália por parte do governo, ao ter sua residência em Caracas invadida pela agência da inteligência estatal. Ela fugiu do país após o fato e está sob a proteção do Governo da Colômbia.

O Procurador Regional da República e Secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, expressou, igualmente, sua satisfação em receber às delegações presentes e ressaltou a importância dos trabalhos realizados pela REMPM. À continuação procedeu à leitura da Agenda da Reunião Preparatória da XXII REMPM, a qual foi aprovada por todos os presentes, sem alterações, conforme consta no Anexo correspondente.

Em seguida, as delegações apresentaram-se e agradeceram pela hospitalidade do Ministério Público Federal (MPF).

A Lista de Participantes consta do **Anexo I**.

A Agenda consta do **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta do **Anexo III**.

Foram tratados os seguintes temas:

1. SECRETARIA GERAL PERMANENTE DA REMPM

A Delegação do Paraguai realizou uma apresentação sobre a continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito da REMPM.

O Fiscal de Assuntos Internacionais do Ministério Público do Paraguai, em representação da Secretaria Técnica Permanente da REMPM, realizou uma apresentação sobre os avanços da página www.rempm.org, criada em cumprimento do mandato da III REMPM levada a cabo durante a Presidência *Pro Tempore* do Paraguai no ano 2007, onde se gerou o primeiro impulso para dar às reuniões uma página eletrônica para recompilar documentos, textos, ferramentas da gestão, imagens, vídeos e outros documentos relacionados às reuniões, contando até esse momento com um subdomínio na página principal do Ministério Público do Paraguai.

A Delegação do Paraguai reiterou que o novo site independente e autônomo foi criado no primeiro semestre do ano 2017 e apresentado na XXI Reunião da REMPM realizada em Buenos Aires, Argentina. A Delegação apresentou a criação da conta oficial na rede social Twitter (@REMPM_Oficial), a incorporação (em modo teste) de um espaço para videoconferências, (<https://meet.jit.si/rempm>) por meio de uma plataforma livre, enquanto se analisa a possibilidade de migrar a plataforma "Fala MPF" do Ministério Público Federal do Brasil ao site.

Também acrescentou informações sobre a incorporação de uma biblioteca virtual cuja base de dados estará formada por monografias, ensaios, revistas jurídicas, textos de tratados internacionais e outros documentos de apoio, úteis a todos Ministérios Públicos.

Comunicou também que foi realizado o compromisso de incorporar à plataforma virtual foros e chats dos Ministérios Públicos (Foro Virtual de Comunicação Eletrônica e Mensagens, Portal REMPM) pendente há vários anos e que se ajustará de acordo às necessidades das reuniões. Solicitou que as delegações enviem ao correio dai@fiscalia.gob.ec, o nome da pessoa que fará uso do mencionado foro a fim de dar nome de usuário e contrassenha para sua utilização.

Por último, informou que se apresentaram vários projetos para a identidade visual da REMPM (**Anexo V**) confeccionados pelas delegações em observância do guia de identidade visual do MERCOSUR, regulamentada pela Dec. CMC N° 17/02 e a Res. GMC N° 16/16, e que será levada à consideração dos Fiscais e Procuradores-Gerais para aprovação na Reunião Especializada.

2. A XXI REMPM – RESULTADOS DE BUENOS AIRES E AVANÇOS OBTIDOS NOS GRUPOS E SUBGRUPOS DE TRABALHO

A Delegação da Argentina ressaltou os avanços obtidos pelos Grupos e Subgrupos de Trabalho.

Em relação ao Subgrupo de Trabalho de Gênero, reiterou a importância que os Ministérios Públicos estabeleçam pontos focais e remetam comentários ao Documento "*Metodología Compartida para Construcción de Indicadores sobre Violencia de Genero y Femicidio*".

Em referência ao Subgrupo de Trabalho de Delitos de Lesa Humanidade, entregou uma seleção de documentos não sigilosos do Departamento de Estado dos Estados Unidos, entregues recentemente à Argentina (**Anexo VI - RESERVADO**). Os mencionados documentos referem-se ao "Plano Condor" e aos países do MERCOSUL e Estados Associados.

Enquanto ao Subgrupo de Trabalho de Pessoas Privadas da Liberdade e Monitoramento da atuação policial, informou que o Grupo se encontra trabalhando em questionário sobre casos de violência institucional e mortes produzidas pelas forças de segurança.

Destacou também a importância de receber dos países, comentários ao Documento "*Proyecto de Pautas Básicas para los MPs en materia de Investigación de Violaciones de Derechos Humanos cometidos por fuerzas de Seguridad*".

Nesse sentido, as delegações se comprometeram a designar um ponto focal para trabalhar o Documento e enviar os comentários com brevidade, até o dia 31 de outubro.

Em relação ao Subgrupo sobre Narcocriminalidade, as delegações acordaram enviar comentários sobre a proposta de Acordo Interinstitucional circular na REMPM XXI, antes da próxima REMPM.

Enquanto ao Subgrupo de Delitos Cibernéticos, a Delegação da Argentina enviará uma proposta de "*Guía Relativa a la obtención, preservación y conservación de evidencia digital*", bem como uma proposta de capacitação, durante o mês de setembro.

A Delegação do Paraguai se comprometeu a enviar à Coordenação do Subgrupo a proposta de capacitação oportunamente compartilhada na XIX REMPM.

Por último, destacou a importância da realização de um trabalho coordenado e dinâmico em conjunto com os pontos focais dos Subgrupos para a obtenção de melhores resultados.

3. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE MANUAIS DE CONGELAMENTO DE BENS E APLICATIVOS WEB EM FONTES ABERTAS

O Ministério Público do Chile, como coordenador do Grupo de Trabalho de Crime Organizado Transnacional, apresentou os avanços realizados desde a última REMPM (XXI REMPM, Buenos Aires, Argentina) em matéria de

congelamento de bens e fontes abertas de informação.

Em relação ao primeiro tema, apresentou os avanços realizados no Guia sobre Congelamento de Ativos do MERCOSUL, cuja finalidade é servir como instrumento prático para os Ministérios Públicos do MERCOSUL em matéria de apreensão, congelamento e confisco de ativos e a cooperação internacional vinculada. O documento é estruturado por países, apresentando a legislação relevante nestas matérias (breve descrição de cada lei relevante e links que direcionam à norma) e um caso prático para mostrar a interpretação entre todas ou algumas delas, para identificar boas práticas, dificuldades e desafios.

Nesse sentido, o Ministério Público do Chile se comprometeu a enviar às delegações o rascunho do Guia e os termos de referência para a construção do caso, de maneira que cada país possa confirmar ou atualizar a legislação relevante e assim apresentar um caso para incluir na mesma.

Em matéria de fontes abertas e da realização do compromisso assumido na última REMPM, o Ministério Público do Chile apresentou um aplicativo desenhado para ser incluído no site da organização, com a finalidade de facilitar a consulta de Fontes, classificadas por categorias, país e tipo de fontes, segundo o Documento final de Fontes Abertas apresentado na última REMPM.

As delegações concordaram em enviar este aplicativo ao Ministério Público do Paraguai, a fim de ser incluído no site.

As delegações agradeceram a apresentação e realizaram consultas e contribuições para o melhoramento do sistema.

4. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

A 7ª. Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal do Brasil realizou uma apresentação sobre o controle externo da atividade policial e fiscalização do sistema prisional no Brasil, de acordo com o compromisso assumido em reuniões anteriores. O Subprocurador Geral da República e Coordenador da Câmara apresentou o arcabouço legislativo sobre o tema, mencionando audiências de custódia e a resolução do Conselho Nacional do Ministério Público do Brasil que regulamenta como devem agir os membros do Ministério Público em casos de morte ocorridas em função de atividades policiais. A apresentação consta do **Anexo VII**.

O Coordenador mencionou haver analisado o "*Proyecto de Guía de actuación de los Ministerios Públicos del MERCOSUR para la investigación penal eficiente de violaciones de derechos humanos cometidas por integrantes de las fuerzas de seguridad*" do Subgrupo de Trabalho de Pessoas Privadas da Liberdade e Monitoramento da Atuação Policial e ressaltou que as atividades levadas a cabo pelo Ministério Público Federal brasileiro vão ao encontro desse documento.

O Coordenador informou ainda a existência, dentro da 7ª. Câmara de Coordenação e Revisão do MPF/Brasil de um Grupo de Trabalho de Segurança Pública na Faixa de Fronteira, tema de grande relevância desta REMPM.

Finalmente, referiu-se à atuação do Ministério Público Brasileiro no Sistema Prisional e apresentou estatísticas relativas ao tema.

O Subprocurador Geral da República informou que no mês de novembro entrará em vigor a nova lei brasileira de Migração.

As delegações agradeceram a apresentação e fizeram comentários sobre a situação de presos estrangeiros e presos indígenas, entre outros temas.

5. A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA VENEZUELA

As delegações concordaram e manifestaram sua preocupação pela situação do Ministério Público da Venezuela, especialmente após a destituição da Procuradora Geral Luisa Ortega, com o qual têm trabalhado de maneira conjunta nos últimos anos neste foro.

A respeito, as delegações expressaram palavras de desconforto e repúdio em relação à situação, manifestando a importância da defesa e da observância do Estado de Direito, de respeito das instituições democráticas, fortalecendo e aprofundando assim o compromisso e a posição institucional da REMPM.

Ressaltaram a importância das declarações de apoio já realizadas pelos Procuradores-Gerais do MERCOSUL e, também, de demais organismos internacionais, assim como o Comunicado dos Chanceleres latino-americanos em reunião ocorrida na cidade de Lima. Ressaltaram, ainda, a importância da realização da Assembleia Extraordinária da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos sobre o tema.

As delegações reiteraram à "Declaração dos Procuradores-Gerais e Fiscales Generales dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL" diante da destituição da Procuradora Geral da República Bolivariana da Venezuela Luisa Ortega Diaz" de 5 de agosto de 2017 na cidade de Brasília (**Anexo VIII**) e os fatos que ocorreram após a Declaração, como o desmantelamento das equipes do Ministério Público venezuelano e a invasão ocorrida na residência da Procuradora-Geral destituída.

As delegações enalteceram a ajuda que a Sra. Luisa Ortega tem recebido do Ministério Público da Colômbia.

O Secretário de Cooperação Adjunto informou sobre a reunião realizada na cidade de Puebla no México, na qual a Sra. Ortega foi contatada por telefone e relatou aos presentes sobre a situação do seu país.

Tendo em conta a situação do Ministério Público da Venezuela, destacada reiteradamente pela presente REMPM, as delegações expressaram preocupação com o futuro da cooperação jurídica com esse país, em especial, sobre as futuras solicitações de assistência. Nesse sentido, afirmaram que os pedidos que provenham desse Ministério Público deverão ser analisados de maneira exaustiva à luz do estabelecido nas convenções sobre direitos humanos, convenções sobre assistência jurídica e a normativa ao respeito em cada estado, a fim de evitar os desrespeitos aos direitos e garantias nelas reconhecidas.

As delegações destacaram a necessidade de que o apoio da REMPM ao Ministério Público da Venezuela seja reiterado, sempre que possível, em foros internacionais.

6. EQUIPES CONJUNTAS DE INVESTIGAÇÃO



O Procurador Regional da República e Secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras fez uma apresentação sobre Equipes Conjuntas de Investigação (**Anexo IX**), mencionando os marcos normativos internacionais e os obstáculos enfrentados atualmente pelo Ministério Público Federal Brasileiro nas tentativas de constituição de equipes conjuntas de investigação com países do MERCOSUL e países de Europa.



O Secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, defendeu a formação de Equipes Conjuntas de Investigação (ECIs) para facilitar a cooperação entre os países em casos determinados. Entre as vantagens, citou a obtenção direta de provas, o intercâmbio de informação e a possibilidade de os membros participarem de diligências em outros países, mencionando, igualmente, a economia de tempo e de recursos materiais. Expressou, ainda, a relevância da ferramenta para as áreas de fronteira, regiões em que não há limites geográficos para os criminosos.

As delegações presentes manifestaram a importância da ratificação do "Acordo Quadro de Cooperação entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados para a Criação de Equipes Conjuntas de Investigação" (Dec. CMC N° 22/10) e expuseram os argumentos que sustentam suas propostas.

O Ministério Público do Chile apresentou uma proposta de Nota Técnica Conjunta intitulada "*Nota Técnica sobre Equipos Conjuntas de Investigación para la ratificación del Acuerdo Marco de Cooperación entre los Estados Partes del MERCOSUR y Estados Asociados para la Creación de Equipos Conjuntos de Investigación*".

As delegações analisaram a proposta e acordaram um texto final que será submetido à aprovação dos Procuradores Gerais do MERCOSUL (**Anexo X**).

As delegações aprovaram a proposta de Plano de Trabalho Estratégico da REMPM sobre constituição de equipes conjuntas de investigação que engloba os seguintes itens: aprovação da Nota Técnica Conjunta; envio da Nota

Técnica pelo Ministério Público Federal na sua condição de PPTB à Reunião de Ministros de Justiça do MERCOSUL (RMJ) e ao Foro de Consulta e Concertação Política do MERCOSUL (FCCP); a apresentação da Nota Técnica, internamente, a órgãos do Poder Executivo e Legislativo; a realização de cursos e seminários sobre equipes conjuntas de investigação nos diversos países; entrevistas na imprensa sobre o tema e campanhas em mídias sociais **(Anexo XI)**.

Ademais, se concordou um projeto de declaração sobre o tema que será submetido a consideração dos Procuradores Gerais para sua aprovação.

7. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA FERRAMENTA DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA OS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO MERCOSUL



O Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal Brasileiro realizou uma apresentação relativa à ferramenta "Fala MPF", útil para a realização de videoconferências e intercâmbio de comunicações dos Ministérios Públicos, cumprindo compromisso da XXI REMPM, na qual as delegações solicitaram uma ferramenta similar própria para a REMPM **(Anexo XII)**.

Nesse sentido, explicou suas características, forma de utilização, segurança e manutenção da ferramenta, o que representa uma facilidade de trabalho para os usuários.


As delegações agradeceram a apresentação da ferramenta informática, fizeram perguntas e ressaltaram a importância do uso das videoconferências para os casos de cooperação internacional em que a comunicação é fundamental.


Agradeceram também à PPTB por sua generosidade ao compartilhar esta ferramenta com os Ministérios Públicos do MERCOSUL, aprovaram sua utilização, avaliaram e concordaram em colocar a ferramenta na plataforma da REMPM no servidor da Secretaria Técnica Permanente da REMPM, a cargo do Ministério Público do Paraguai. Também acordaram que sua denominação seria "Fala REMPM", conservando assim a origem da plataforma.

As delegações concordaram designar pontos de contato técnicos para trabalhar em conjunto, com objetivo de viabilizar a migração da plataforma "Fala REMPM" ao site da REMPM e a fim de dar assistência técnica aos usuários. Também se aventou a possibilidade do uso da ferramenta pelos Ministérios Públicos do MERCOSUL.

Por último, acordaram que quando estiver aprovado o uso da logo da reunião, a colocarão na ferramenta "Fala REMPM", a fim de unificar o uso em todos os espaços da REMPM.

8. SUBGRUPO DE TRABALHO EM COOPERAÇÃO JURÍDICA NAS FRONTEIRAS

O Coordenador do Subgrupo de Trabalho em Cooperação Jurídica nas Fronteiras apresentou uma proposta de recomendação a ser submetida à REMPM contendo propostas normativas sobre a temática em análise, elaborada pelos pontos de contato do Subgrupo de Trabalho, que se reuniram por meio do sistema de videoconferências e presencialmente durante o ano em curso.

A respeito, expos a história da criação do Subgrupo e suas atividades dando cumprimento ao Plano de Trabalho aprovado no ano de 2016.

O Subgrupo de Trabalho sobre cooperação de Fronteira (GT de Fronteira) foi criado em novembro de 2015 na Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL, a partir da Moção de Ponta Porã, assinada durante o Curso de Cooperação Internacional promovido pela Secretaria de Cooperação Internacional da PGR/Brasil, naquela cidade. A Moção de Ponta Porã foi assinada em prol da criação de um marco normativo para a cooperação jurídica e policial na fronteira por mais de 30 autoridades do MPF do Brasil, do MP do Mato Grosso do Sul/Brasil, do MP Paraguaio, da Justiça Federal do Brasil, da Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul/Brasil, do Poder Judiciário do Paraguai e da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul/Brasil.

O Coordenador do Subgrupo, a cargo da Delegação do Brasil, ressaltou a importância de contar com uma cooperação mais ágil nas regiões de fronteira para maior segurança dos cidadãos desses lugares.

A Reunião Preparatória da REMPM analisou o Projeto de Recomendação "Proposta de aperfeiçoamento da Cooperação Internacional e Policial em Regiões de Fronteira" e decidiu submetê-la para consideração dos Procuradores Gerais (**Anexo IV**).

9. VISITA AO CONGRESSO NACIONAL

As delegações fizeram uma visita à Câmara dos Deputados, para reuniões com os Deputados Federais sobre o "Acordo Quadro de Cooperação entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados para a criação de Equipes Conjuntas de Investigação" e o "Acordo sobre o Mandato MERCOSUL de Captura e Procedimentos de Entrega entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados". As delegações visitaram os Presidentes da Comissão de Segurança Pública, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão Mista do MERCOSUL. Na ocasião, as delegações apresentaram argumentos favoráveis a ratificação dos referidos acordos.

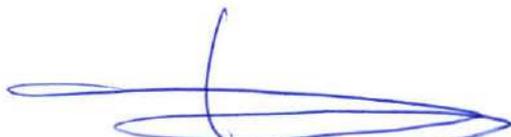
PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima Reunião Preparatória da REMPM será convocada oportunamente pela PPT.

ANEXOS

Os Anexos que fazem parte desta Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Projeto de Recomendação "Proposta de aperfeiçoamento da Cooperação Internacional e Policial em Regiões de Fronteira"
Anexo V	Propostas para criação de um logo próprio da REMPM
Anexo VI	RESERVADO - Seleção de documentos não sigilosos do Departamento de Estado dos Estados Unidos – Argentina
Anexo VII	Apresentação sobre o controle externo da atividade policial e sistema prisional no Brasil - 7ª. Câmara de Coordenação e Revisão - Brasil.
Anexo VIII	Declaração sobre a situação do Ministério Público da Venezuela
Anexo IX	Apresentação sobre as Equipes Conjuntas de Investigação - Brasil
Anexo X	Texto Final da Nota Técnica submetido à aprovação dos Procuradores Gerais do MERCOSUL
Anexo XI	Proposta de Plano de Trabalho Estratégico da REMPM sobre constituição de equipes conjuntas de investigação
Anexo XII	Apresentação da ferramenta informática "Fala MPF" - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Brasil



Pela Delegação da Argentina
Diego Solernó



Pela Delegação do Brasil
Vladimir Barros Aras



Pela Delegação do Paraguai
Manuel Nicolás Doldán



Pela Delegação do Uruguai
Gabriela Aguirre Grompone

MERCOSUL/REMPM/ATA Nº 02/17

**REUNIÃO PREPARATÓRIA DA XXII REUNIÃO ESPECIALIZADA DE
MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS**

Participação dos Estados Associados do MERCOSUL

As Delegações do Chile e do Peru participaram como Estados Associados, no desenvolvimento da Reunião Preparatória da XXII Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL e Estados Associados, celebrada na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, nos dias 21 e 22 de agosto de 2017, no tratamento dos temas da Agenda e manifestaram sua concordância em relação a estes.



Pela Delegação do Chile
Antonio Segovia Arancibia



Pela Delegação do Peru
Alonso Raúl Peña Cabrera Freyre